PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 29 de 07 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard

Ato de Inexigibilidade de Licitação formulado de acordo com o Contrato de Credenciamento nº 474/2026, tendo como Contratante, o Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, e, de outro lado, como Credenciado(a)/Contratado(a), o(a) Sr.(a) Sonaria Maria da Silva.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2026, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais realizaram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pelo(a) profissional abaixo mencionado(a) são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento dos profissionais da área da saúde;

DECLARA, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com o(a) profissional ***Sonaria Maria da Silva,*** brasileiro(a), casado(a), técnico(a) em enfermagem, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.049.975-00, residente e domiciliado(a) nesta cidade na Rua Bolonha, Quadra 22, Lote 07-B, Jardim Romano.

Morrinhos, 29 de julho de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro